



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: MUNICIPIO DE DESCANSO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Responsável pela Demanda: Airton Luis de Farias

Matrícula: 910

E-mail: urbanismo@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49) 3623-0161

1. Objeto: RATEIO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER E O MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC OBJETIVANDO RATEAR DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS ASFALTO, CONFORME LEI FEDERAL N. 11.107/2005 E RESOLUÇÃO Nº 33/2024 DO CONSÓRCIO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a necessidade do município em realizar transferência para pagamento do contrato de rateio de despesas administrativas do CONDER e a possibilidade jurídica de contratação do órgão, o qual possui o propósito de desenvolver ações e soluções para o desenvolvimento dos municípios consorciados, justifica-se a contratação. Considera-se de extrema importância em garantir a continuidade dos serviços, os quais são fundamentais para garantir, de fato, o desenvolvimento de forma sustentável do município.

Considerando a Lei Municipal n. 1.909/2022 que autorizou a adesão do Município de Descanso ao programa "Mais Asfalto", criado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

Considerando as disposições dos artigos 2º e 4º da referida lei, tem-se a justificativa da contratação e forma de repasse para manutenção do programa e de suas despesas.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ANUAL R\$
1	RATEIO PARA DESPESAS DE PESSOAL	Serviço	Continuado	UN.	1	99.811,20
2	RATEIO PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO	Serviço	Continuado	UN.	1	45.368,76
3	RATEIO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO.	Serviço	Continuado	UN.	1	36.294,84

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

Justificativa:

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição:

(x) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 181.474,80 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

8. Prazo de entrega/ execução: imediato

9. Recursos orçamentários: Recursos orçamentários do Município de Descanso –, para exercício de 2025.

1.011 3.1.71 (87) – 1.500.00000500

1.011 3.3.71 (88) – 1.500.00000500

1.011 4.4.71 (90) – 1.500.00000500



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

10. Local e horário da entrega/execução: repasse de aporte financeiro a ser executado conforme aprovação, com pagamento em conta própria do Consórcio.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
NÃO

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Airton Luis de Farias
– Matrícula n. 910

13. Indicação do gestor do contrato: Maiara Coletto Bonamigo – Matrícula 3.823

Descanso/SC, 08 de janeiro de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda
Airton Luis de Farias
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matricula 910

OBSERVAÇÕES:

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M2G

961

WPV

GV7